



Sumário

Executivo	2
Concursos/Processos Seletivos	2
Decretos	10
Diversos	10
Extratos	11
Portarias	22
IDAC	23
Extratos	23
IPC	23
Diversos	23
Portarias	24

PROCESSO SELETIVO N.º 004/2024

**EDITAL DE QUINTA CONVOCAÇÃO - CARGO DE AGENTE CONTROLADOR DE TRÂNSITO
E VIGIA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, e em atendimento ao disposto no item 10 do Edital 005-2024 do Processo Seletivo Simplificado, visando a Contratação Temporária e Criação de Cadastro de Reserva, em sua publicação no dia 11 de dezembro de 2024, a fim de atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, bem como da Lei Municipal 2.096/2018, **CONVOCA** os candidatos nas colocações, conforme o Anexo I, para comparecerem ao local e horários discriminados abaixo:

Cargo	Colocação Geral	Dia e Horário
Agente Controlador de Trânsito	163º ao 182º	07/04 e 08/04 de 09h às 11h30min e de 14h às 16h30min

- Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública, localizada à Avenida General Bruno Martins – RJ 140, s/n.º, Bairro Vila Industrial – Arraial do

Cargo	Colocação Geral	Dia e Horário
Vigia	101º ao 103º	07/04 e 08/04 de 09h às 11h e de 14h às 16h30min

- Sede da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, localizada no Centro Cultural Manoel Camargo, Avenida da Liberdade s/n.º Bairro Centro – Arraial do Cabo.

Outrossim, é importante frisar que os candidatos aprovados, conforme Edital de Classificação Final, publicado no dia 30 de dezembro de 2024, somente poderão assumir as vagas de contratação temporária caso atendam às seguintes exigências:

- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;
- Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;
- Possuir a escolaridade exigida para o cargo em que se inscreveu;
- Apresentar todos os documentos solicitados pela Prefeitura Municipal de Arraial do

Cabo.

Além disso, os candidatos deverão apresentar, no local, data e horário designado, originais e cópias dos seguintes DOCUMENTOS:

- a. Comprovante de habilitação (escolaridade) para o cargo em que se inscreveu, (conforme estabelecido no Anexo II do Edital 005-2024 do dia 11 de dezembro de 2024);
- b. Cédula de Identidade;
- c. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d. Título de Eleitor;
- e. Comprovante de quitação eleitoral emitida no *site* do Tribunal Superior Eleitoral;
- f. Certificado de Reservista - candidato masculino (até 45 anos);
- g. Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- h. Carteira de trabalho;
- i. Comprovante de endereço residencial;
- j. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- k. Comprovante de registro em Órgão de Classe, nos casos em que se aplicar;
- l. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- m. Apresentar atestado médico, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;
- n. Laudos Médicos nos moldes solicitados no item 2.20 do Edital do dia 11-12-2024 – para pessoa com deficiência (PCD);
- o. Apresentar as certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://certidaocacciifppcerj.detran.rj.gov.br/>) e Justiça Federal (servicos.pf.gov.br/epol-sinico-publico/);

Importante se faz mencionar que fora convocado um número maior de classificados do que o quantitativo de vagas momentaneamente existentes, tendo em vista, possíveis ausências à convocação:

- a. Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para**



preenchimento de vagas posteriores;

b. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;

c. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;

d. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 30 de março de 2026.

Carolina Fraser Lima de Oliveira

Secretária Municipal de Administração

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo Secretaria Municipal de Administração Avenida da Liberdade s/n - Praia dos Anjos - Arraial do Cabo / RJ - 28930-000		
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PMAC N.º 004/2024 CLASSIFICAÇÃO FINAL - POR CARGO		
		ANEXO I
AGENTE CONTROLADOR DE TRANSITO - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I		
Colocação	Nº Inscrição	Nome
163º	202412120751	KENNEDY ALISSON SILVA
164º	202412120727	FERNANDA CUNHA RIBEIRO
165º	202412061272	WELLINGTON DOS SANTOS
166º	202412103237	LUCAS BARREIRA DE SOUZA
167º	202412120014	RODRIGO EMANUEL DE MELLO
168º	202412103031	FELIPE CESAR MANHAES SANTOS DA SILVA
169º	202412092633	LILIAN GESSICA MOREIRA GOMES
170º	202412091841	FERNANDA NEVES DA SILVA DE CARVALHO
171º	202412090430	JOSIANE TRINDADE DE AQUINO SANTOS
172º	202412062178	MAICON ROBERTO DA SILVA
173º	202412061018	WALLACE PEREIR LINS
174º	202412081235	ADRIANO NUNES DE AZEVEDO FERRAZ
175º	202412090424	MARLON MARCOS DE LIMA NORONHA
176º	202412120106	EDSON JUNIOR MORAES DA SILVA
177º	202412120792	DIOGO GONCALVES SOUZA
178º	202412110300	JOSÉ WANDERSON FAUSTINO DA SILVA
179º	202412102244	LEONARDO GEREMIAS BARBOSA
180º	202412071103	LUAN PEREIRA PAIVA MARIANO
181º	202412060859	KENIA ALVES DE OLIVEIRA
182º	202412120650	ASAFE



Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo Secretaria Municipal de Administração Avenida da Liberdade s/n - Praia dos Anjos - Arraial do Cabo / RJ - 28930-000 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PMAC N.º 004/2024 CLASSIFICAÇÃO FINAL - POR CARGO		
VIGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I		
Colocação	Nº Inscrição	Nome
101º	202412120228	PABLO RODRIGUES
102º	202412106024	JORGE LUIZ RIBEIRO DE SOUZA
103º	202412061248	DÉRICK ANDRADE DOS SANTOS



PROCESSO SELETIVO N.º 004/2025

**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE CAMPO
AMBIENTAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, em atendimento ao disposto no item 9 do Edital 004-2025 do Processo Seletivo Simplificado visando a Contratação Temporária e Criação de Cadastro de Reserva:

- I. **CONVOCA** os candidatos nas colocações conforme Anexo I, a comparecerem ao local e horários discriminados abaixo:
- Sede da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento à Rua Dallas, n.º 131, esquina com a Rua Walter Texeira, s/n.º - Bairro Macedônia – Arraial do Cabo/ RJ

Cargo	Colocação		Dia e Horário
	Geral	Pcd	
AUXILIAR DE CAMPO AMBIENTAL	51º ao 65º	X	01/04/2026 de 09h às 11h30min e de 14h às 16h30min e 06/04/2026 a 07/04/2026 de 09h às 11h30min e de 14h às 16h30min

** Pcd - Pessoa Com Deficiência

II. **COMUNICA** que:

- Os Candidatos aprovados, conforme Edital de Classificação Final, publicado no dia 13 de janeiro de 2026, somente poderão assumir as vagas de contratação temporária caso atendam as seguintes exigências:
 - Ter idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;
 - Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;
 - Possuir a escolaridade exigida para o cargo em que se inscreveu;
 - Apresentar todos os documentos solicitados pela Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.
- Os candidatos deverão apresentar, no local, data e horário designado, originais e cópias dos seguintes DOCUMENTOS:

- a. Comprovante de habilitação (escolaridade) para o cargo em que se inscreveu, (conforme estabelecido no Anexo II do Edital 004-2025 do dia 18 de dezembro de 2025);
- b. Cédula de Identidade;
- c. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d. Título de Eleitor;
- e. Comprovante de quitação eleitoral emitida no *site* do Tribunal Superior Eleitoral;
- f. Certificado de Reservista - candidato masculino (até 45 anos);
- g. Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- h. Carteira de trabalho;
- i. Comprovante de endereço residencial;
- j. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- k. Comprovante de registro em Órgão de Classe, nos casos em que se aplicar;
- l. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- m. Apresentar atestado médico, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;
- n. Laudos Médicos nos moldes solicitados no item 2.20 do Edital do dia 18-12-2025 – para pessoa com deficiência (PCD);
- o. Apresentar as certidões de antecedentes criminais da

Justiça Estadual (<https://certidaocacciifppcerj.detran.rj.gov.br/>) e Federal (<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>).

3. Foi convocado um número maior de classificados do que o quantitativo de vagas momentaneamente existentes, tendo em vista, possíveis ausências à convocação;

a. Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;

- 4. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;
- 5. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;
- 6. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 30 de março de 2026.

Carolina Fraser Lima de Oliveira
Secretária Municipal de Administração

Marcelo Magno Felix dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo Secretaria Municipal de Administração Avenida da Liberdade s/n - Praia dos Anjos - Arraial do Cabo / RJ - 28930-000 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRÁIAL DO CABO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CAMPO AMBIENTAL CLASSIFICAÇÃO FINAL - POR CARGO		
		[ANEXO I]
AUXILIAR DE CAMPO AMBIENTAL - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I		
Colocação	Nº Inscrição	Nome
51º	202512260035	AGATHA LARYSSA DO NASCIMENTO SOUZA
52º	202512200041	VITOR RIBEIRO DE SOUZA
53º	202512190078	ALTAIR ROSA CONSTANTINO
54º	202512270018	CARLOS ANDRÉ DE BRITO
55º	202512250026	RAFAELA PIRES DOS SANTOS
56º	202512260038	KAYLANE SILVA MARTINS
57º	202512190037	MAXIMILIANO OLIVEIRA DA SILVA
58º	202512290030	MARILENE GLORIA DA SILVA
59º	202512200005	MARCOS PAULO VICENTE BOTELHO
60º	202512270008	BRUNO ALMEIDA DA SILVA
61º	202512230015	THIAGO DA SILVA PEREIRA MORORÓ
62º	202512280003	BRUNA TAVARES DA COSTA
63º	202512190043	JUNIELLE CAROLINE DA SILVA GOMES DELGADO
64º	202512270032	ISADORA MALICIA MELIANDE
65º	202512250033	RHUANA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Decretos

DECRETO Nº 4.584 DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.690, de 10 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o valor de **R\$ 16.312.967,32** (dezesesseis milhões trezentos e doze mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), por superávit financeiro, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
2167	2501	0000	05.001.001.10.301.0026.2.053	3.3.90.34.00.00	2.269.393,14
2168	2501	0000	05.001.002.10.302.0029.2.053	3.3.90.34.00.00	14.043.574,18
Total	16.312.967,32				

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de superávit financeiro do exercício de 2025, no **R\$ 16.312.967,32** (dezesesseis milhões trezentos e doze mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), na fonte de recurso 2501- Outros Recursos não Vinculados, conforme processo administrativo nº ARC-040120/000026/2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 30 de março de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.585 DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.690, de 10 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o valor de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais) por tendência de excesso de arrecadação, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
2265	1.500	1002	05.001.001.10.301.0026.2.053	3.3.50.85.00.00	687.080,72
2266	1.500	1002	05.001.002.10.302.0029.2.053	3.3.50.85.00.00	4.893.020,78
812	1.500	1002	05.001.002.10.302.0029.2.053	3.3.90.34.00.00	3.447.421,35
Total	10.000.000,00				

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Tendência de Excesso de Arrecadação do exercício de 2025, no valor de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), na fonte de recurso 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, conforme processo administrativo nº ARC-040120/000059/2026.

Art. 3º - Fica autorizada a atualização da receita orçamentária no supracitado montante.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 30 de março de 2026

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Diversos

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 003/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, considerando as razões de interesse público e por intermédio do Pregoeiro que este subscreve, torna público aos interessados que na Concorrência Pública Eletrônica nº 003/2026, marcado para o

dia 31 de março de 2026, às 10:00 horas, na plataforma eletrônica <https://www.licitanet.com.br>, fica **SUSPENSO** para adequações nas peças técnicas e no Edital.

Todas as informações referentes ao presente certame serão disponibilizadas na plataforma eletrônica acima referida, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal da Transparência desta municipalidade.

Arraial do Cabo, 30 de março de 2026.

Hélio Fernando Mozart Gimenez

Pregoeiro

Portaria nº 369/2024

NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº 3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

Processo nº: 5279/2023

Requerente: José Joaquim dos Santos.

Assunto: Isenção de IPTU Ano 2023 e Remissão.

Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para complementação de documentação; Certidão de Casamento, comprovante de renda atual e cônjuge, declaração de imposto de renda (03 últimas disponíveis) se isentos juntar declaração emitida junto à Receita Federal, extratos bancários dos últimos 03(três) meses próprio e do cônjuge, de todas as contas ativas, que demonstrem a renda auferida no período.

Processo nº: 5951/2025

Requerente: Ubirajara José da Silva.

Assunto: Isenção de IPTU e Remissão de IPTU.

Despacho: Solicite-se ao requerente a complementação da documentação, mediante juntada de certidão de casamento (se casado), declaração que reside sozinho ou caso possua outras pessoas residindo no mesmo imóvel, realize a juntada dos comprovantes de rendimentos dos demais.

Processo nº: 2221/2025

Requerente: Ricardo de Oliveira Rangel

Assunto: Baixa de inscrição

Despacho: Encaminho ao protocolo, para ciência do requerente.

Processo nº: 730/2009, com apenso: 1495/2006

Requerente: Hilton Garcia Correa.

Assunto: Reativação de inscrição de IPTU.

Despacho: Encaminho ao protocolo, para ciência do requerente.

Processo nº: 7072/2025, com apenso: 7783/2009

Requerente: Maria das Graças Nascimento da Silva

Assunto: Cancelamento da dívida.

Despacho: Encaminhe-se ao setor de Protocolo, para a requerente que esclareça a divergência apontada.

Processo nº: 326/2026

Requerente: Dilvar Rangel Teixeira.

Assunto: Comprovação de Pagamento.

Despacho: Encaminho ao protocolo, para ciência do requerente.

Arraial do Cabo, 30 de março de 2026.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 12/2026

PROCESSO Nº: ARC-040115/000017/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRÁIAL DO CABO

CONTRATADA: REFRAO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: Contratação de 01 (um) show do artista THIAGO

SOARES por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do FESTIVAL DA LULA que acontecerá no dia 03 de abril de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme condição indispensável para eficácia do contrato, observado o disposto no artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2026

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2026

Fundo Municipal de Cidadania, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 34.185.704/0001-06, com sede administrativa situada à Rua José Pinto de Macedo, s/nº, Prainha - Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, neste ato representado pelo Sr. Ramon Loureiro Plácido, servidor público municipal, matrícula nº 62.662, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **003/2026**, publicada no 17/03/2026 processo administrativo n.º 6666/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem o objeto da presente licitação é o registro de preços para prestação de serviços para futura e eventual contratação de empresa habilitada **EM AQUISIÇÃO DE KITS DE AUXILIO NUTRICIONAL – CESTAS BÁSICA** para atender as necessidades da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPAL DE ARRÁIAL DO CABO – RJ**.

Termo de Referência, anexo *do edital de Licitação* **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL: G N PIMENTEL REPRESENTAÇÕES	
CNPJ: 35.236.988/0001-77	
ENDEREÇO: Rua Uruba, n 1092, Coqueiral, Araruama -RJ, CEP: 28.982-415	
REP.RESENTANTE LEGAL: GUSTAVO DO NASCIMENTO PIMENTEL	
TELEFONE: (22) 988495086	
EMAIL: capri.carnes@outlook.com	

I T E	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
-------------	------------	-------------------------	-----------	----------------------------



M				
1	421	UNIDADE	KIT CESTAS BÁSICA, EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTES, CONSTITUÍDO DOS ELEMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 CESTA BÁSICA POR MÊS PARA CADA BENEFICIÁRIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES (DEMANDA REGULAR).	R\$ 159,00

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Quant. total	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - PO FINO; COMPOSTO DE ACUCAR, CACAU EM PO SAL; EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE E AROMATIZANTES; COM COR MARROM, SABOR CHOCOLATE E ODOR CARACTERÍSTICO; ISENTO DE FRAGMENTOS DE INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 400G.	PREDILETA	421	PCT	R\$ 9,99	R\$ 4.205,79
2	AÇÚCAR CRISTAL - BRANCO, 1º QUALIDADE, ASPECTO GRANULOSO FINO E MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTO ESTRANHO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	COAGRO	842	PCT	R\$ 3,73	R\$ 3.140,66
3	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, CONTENDO PRAZO VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE	REPLETO	421	PCT	R\$ 4,29	R\$ 1.806,09



	ORIGINAL DO FABRICANTE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS OU FUNGOS, MANCHAS ESCURAS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM CONTENDO 5KG					
4	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - TIPO CREAM CRACKER OU TRADICIONAL; NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, NÃO DEVE APRESENTAR PERFURAÇÕES POR CARUNCHOS OU QUALQUER OUTRO INSETO; DEVE ESTAR ÍNTEGRO; EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA ORIGINAL DO FABRICANTE COM 400G , CONTENDO INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. APARÊNCIA: MASSA TORRADA. SEM GORDURAS TRANS.	CADORE	421	PCT	R\$ 3,99	R\$ 1.679,79
5	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA, SEM GLÚTEN, COM LEITE, SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA ORIGINAL DO FABRICANTE COM 400G , CONTENDO INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	CADORE	421	PCT	R\$ 3,75	R\$ 1.578,75
6	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO PURA POLPA DE TOMATE, SEM PELES E SEMENTES, ASPECTO DE MASSA MOLE, SEM QUAISQUER MODIFICAÇÕES DE NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA DO PRODUTO, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM. DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E	PALISTINHA	842	SACHÊ	R\$ 0,93	R\$ 783,06



	ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO. COR VERMELHA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. SEM CONSERVANTES, AROMATIZANTES OU PRODUTOS QUÍMICOS. SACHÊ COM 350G.					
7	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA - DE 1ª QUALIDADE, TORRADA FINA, NÃO DEVE APRESENTAR FUNGOS, PARASITAS OU FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 1KG.	ROSA	421	PCT	R\$ 6,52	R\$ 2.744,92
8	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1, ESPECIAL, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM EXCLUSIVA DO GRÃO DE TRIGO, ISENTO DE TERRA, SEM UMIDADE (TOLERADO MÁXIMO 14% DE UMIDADE). FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTO ESTRANHO. ASPECTO DE PÓ FINO, BRANCO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. EMBALAGEM COM 1KG.	REAL	421	PCT	R\$ 5,74	R\$ 2.416,54
9	FEIJÃO - TIPO 1, CLASSE PRETO, NOVO, NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS MOFADOS E / OU CARUNCHOS, MURCHOS OU SEM BRILHOS, NEM BROTANDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COM NÚMERO DO LOTE, GRUPO, CLASSE, TIPO, SAFRA, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FEIJÃO PRETO, TIPO I "IN NATURA", VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS, GRÃOS DE TAMANHO E FORMA	DO SUL	842	KG	R\$ 4,33	R\$ 3.645,86



	NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM COM 1KG.					
10	FERMENTO QUÍMICO - PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIA OU MISTURA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS EM PÓ QUE PELA INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO- LHE O VOLUME E A POROSIDADE, DEVE ESTAR SECO E SOLTO, NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, RANÇO. ACONDICIONADO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM 250G.	APTI	421	CX	R\$ 7,03	R\$ 2.959,63
11	FUBÁ MIMOSO - TIPO 1, EMBALADO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. DEVE ESTAR ÍNTEGRO NÃO CONTENDO NENHUMA ANORMALIDADE. EMBALAGEM COM 1KG.	ROSA	421	PCT	R\$ 3,12	R\$ 1.313,52
12	LEITE EM PO - COM TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 26%; SEM GLÚTEM; INTEGRAL; VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM COM 400G.	MILK	842	PCT	R\$ 17,79	R\$ 14.979,18
13	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - COM OVOS, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ISENTOS DE FUNGOS, PARASITAS E MOFOS, DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES. EMBALAGEM COM 500G.	CADORE	842	PCT	R\$ 6,07	R\$ 5.110,94
14	ÓLEO DE SOJA - REFINADO, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, 1ª QUALIDADE.	VILA VELHA	421	LT	R\$ 9,04	R\$ 3.805,84



	OBTIDO DE MATÉRIA –PRIMA VEGETAL, EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS À 25° C, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. GARRAFA DE PLÁSTICO COM 900ML .					
15	PÓ DE CAFÉ - ALIMENTO EM PÓ HOMOGÊNEO, TIPO CAFÉ PRETO, TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE CAFÉ. TIPO EMBALAGEM À VÁCUO COM DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 2 MESES ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 500G .	PUREZA DE MINAS	421	PCT	R\$ 10,40	R\$ 4.378,40
16	SAL - REFINADO E IODADO, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM COM 1KG .	ROSA	421	PCT	R\$ 1,39	R\$ 585,19
17	SARDINHA EM CONSERVA - PREPARADA COM SARDINHAS FRESCAS, LIMPAS, EVISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, LIVRE DE NADADEIRAS E SUBMETIDAS À PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA. NÃO PODERÁ CONTER COLORÍFICO E NA COMPOSIÇÃO DO MOLHO, O TOMATE DEVERÁ PARTICIPAR, NO MÍNIMO, NA PROPORÇÃO DE 30%. SEM	88	1684	LT	R\$ 5,20	R\$ 8.756,80



	CONSERVANTES OU AROMATIZANTES. LATA COM 125G.					
18	SELETA DE LEGUMES - EM CONSERVA, COZIDA E CORTADA EM CUBOS; COMPOSTA DE BATATA, CENOURA, ERVILHA, MILHO, ÁGUA E SAL; TRANSPORTADA E CONSERVADA EM TEMPERATURA AMBIENTE; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA LATA DE FOLHA DE FLANDRES HERMETICAMENTE FECHADA COM 200G ; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO O PRODUTO DRENADO;	QUERO	842	LT	R\$ 3,62	R\$ 3.048,04
TOTAL						R\$ 66.939,00

2.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso para eventual futura contratação, nos termos definidos no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência.

3.2 A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do gerenciador e dos participantes, quando houver, e de acordo com o quantitativo indicado na cláusula quinta.

3.3 A Administração poderá realizar licitação ou contratação direta para a aquisição de mesmo objeto da presente Ata, desde que devidamente motivada, observado o disposto no art. 26, parágrafo único, do Decreto nº 48.843/2023.

3.4 Esta Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Compras do município.

Arraial do Cabo, 20 de março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE CIDADANIA

Ramon Loureiro Plácido
GERENCIADOR DA ATA

GN PIMENTEL REPRESENTAÇÕES

GUSTAVO DO NASCIMENTO PIMENTEL
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
**ARRAIAL
DO CABO**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1636 | 30/03/2026



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2024

PROCESSO Nº: 766/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: GENESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração, climatização, máquinas de lavar e secar roupa, bebedouros e purificadores com fornecimento de mão de obra sem exclusividade, materiais de consumo e reposição de peças (inclusive compressor) de todos os prédios vinculados ao Fundo Municipal de Educação e a Secretaria de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 22/03/2026 e findando-se no dia

21/03/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. O reajuste far-se-á com base no acumulado de 12 (doze) meses do índice IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna), sendo o percentual acumulado de 2,316380%, conforme constante no relatório de pesquisa de preços para renovação, anexo as fls. 535/539, figurando do seguinte modo:

DESCRIÇÃO	VALOR VIGENTE	VALOR REAJUSTADO COM PERCENTUAL ACUMULADO DE 2,316380%
LOTE I	R\$ 1.532.962,64	R\$ 1.568.483,52
LOTE II	R\$ 61.463,93	R\$ 62.888,16
LOTE III	R\$ 231.368,62	R\$ 236.729,64
VALOR GLOBAL	R\$ 1.825.795,19	R\$ 1.868.101,32

3.2. O valor global atualizado do contrato, após o reajuste supracitado, perfaz o total de R\$ R\$ **1.868.101,32** (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, cento e um reais e trinta e dois centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2023

PROCESSO Nº: 699/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: CHAINLIGHT TECHNOLOGY EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato administrativo tem por objeto Fornecimento da licença de uso de suite de plataforma de colaboração em nuvem, associada aos serviços de suporte e sustentação similares à plataforma Google Workspace Business (Google G Suite Business) para atender as necessidades da Coordenadoria de Organização e Desenvolvimento Estratégico.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o presente Termo Contratual pelo prazo 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 14/02/2026 e findando-se no dia 13/02/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

O reajuste far-se-á com base no acumulado de 4,46% do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, conforme apurado em Relatório de Pesquisa de Preços, as fls. 378/381, conforme segue:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	375	Licença Mensal	Licença de uso de suite de plataforma de colaboração em nuvem, associada aos serviços de suporte e sustentação SIMILARES à plataforma Google Workspace Business (Google G Suite Business), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO I	R\$ 44,33	R\$ 16.623,75	R\$ 199.485,00



O valor global do contrato atualizado, perfaz o total de R\$ 199.485,00 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Fica reajustado o valor global do contrato do montante de R\$ 190.980,00 (cento e noventa mil, novecentos e oitenta reais), para o valor de R\$ 199.485,00 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 066/2026

PROCESSO Nº: 523/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: LÉO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de 01 (um) show do artista LÉO

FOGUETE por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do **ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO** que acontecerá no dia **15 de maio de 2026**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é de **R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**

Portarias

PORTARIA Nº 485/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250, inciso II e o artigo 42, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Rogério da Silva Moreira**, Guarda Municipal, matrícula nº 32.621, admitido em 21/02/2017, **Licença Prêmio**, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º/04/2026 e 30/04/2026, conforme Processo Administrativo nº 2751/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 30 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 486/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 250, II, "a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45, 46 e 47, e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Gérson Alves da Silva, inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Bruce Barros Teixeira**, Fiscal de Posturas, matrícula nº 9.279, admitido em 01/03/2001, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 24/03/2026 e 19/09/2026, conforme Processo Administrativo nº 752/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 30 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Diário Oficial 1636 | 30/03/2026

IDAC

Extratos

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº
001/2026**

Processo Administrativo nº 072/2025

Contrato nº: 008/2025

Data da celebração: 21/07/2025

Contratada: VI Mercadorias e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ
sob o nº 31.952.323/0001-09

Contratante: Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo
- IDAC,

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável

do Contrato Administrativo nº 008/2025, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC e a empresa VI Mercadorias e Serviços LTDA, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de construção e pintura.

Fundamentação: art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Efeitos: A presente rescisão produz efeitos a partir de 27/03/2026.

Arraial do Cabo, 30 de março de 2026.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

IPC

Diversos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato que, entre si, celebram de um lado o Instituto de Previdência Cabista - IPC e do outro a E&V Tecnologia e Comunicação LTDA, em conformidade com o disposto na Lei 14.133. Art.75, inciso II.

Objetivo: Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem e manutenção corretiva e preventiva do site do IPC.

Valor Global: R\$ 2.148,72 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)

Parcelas: 3 (três) R\$ 716,24 (setecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos)

Processo: 034/IPC/2024

Período: 02/03/2026 a 02/06/2026.

Arraial do Cabo, 30 de março de 2026.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente



Portarias

PORTARIA I.P.C Nº 020/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 028, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

RESOLVE

CONCEDER E ESTABELECEER OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, à servidora **ELIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, INSPETOR DE ALUNOS C NV-5, matrícula n.º 10258, com base no art. 109, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.389/2022 c/c o art. 102, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 028/2025, e parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista - IPC, contido no Processo Administrativo nº 158/IPC/2025, conforme abaixo discriminado:

DOS PROVENTOS

DESCRIÇÃO	VALOR
-----------	-------

Salário - Lei Municipal 2.714/2026	R\$ 4.522,19
Triênio (07) 35% (LOM, art. 34, II, Lei 768/92, art. 108)	R\$ 1.582,77
Adicional de Aperfeiçoamento (Lei Municipal 2552/23, art. 34)	R\$ 226,11
TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 6.331,07

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 30 de março de 2026.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente